



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

Ata da sessão de abertura do envelope nº 2, contendo Propostas Técnica, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 001/2020.

Aos quinze dias do mês julho do ano 2020 (15/07/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK e Sra. HELENA GAWLAK para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização, elaboração, execução e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o Município de Contenda - PR, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação em epígrafe que deu início no dia vinte e nove dia do mês de junho do ano 2020 (29/06/2020), às 09:00 horas.

Para este ato foram convocadas todas as empresas participantes através do Aviso de Comunicado para abertura de Propostas o qual foi publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município de Contenda, com o objetivo de proceder à abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica das empresas participantes que ficarão lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se que depois de transcorrido o prazo legal, a ausência de recursos referente à fase habilitatória, procedeu-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 das proponentes habilitadas, quais sejam:

- Empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI** CNPJ Nº 04.521.281/0001-89 envelopes protocolados no protocolo sob nº 212/2020, sem representante na sessão;
- Empresa **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 09.496.620/0001-38 envelopes protocolados no protocolo sob nº 213/2020, sem representante na sessão;
- Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 envelopes protocolados no protocolo sob nº 232/2020, sem representante na sessão.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a Proposta Técnica das empresas habilitadas que foi examinada detalhadamente e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e em atendimento ao item 9.5¹ do edital, obteve-se o seguinte resultado:

- Análise da Proposta Técnica Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14, tendo como critério de análise o item 6 do edital e item 1 e 2 do anexo VII do edital, conforme segue:

¹ 9.5 A Comissão Técnica de julgamento examinará, julgará e classificará os documentos contidos nos envelopes nº 02 e elaborará relatório do julgamento técnico contendo suas conclusões, onde exporá as razões que as determinaram, os detalhes ou os incidentes ocorridos e as providências tomadas para homologação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atestado apresentados e analisados, conforme segue:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.	
ATESTADOS APRESENTADOS		Quantidade total de Inscritos
01	Câmara Municipal de Santa Maria – Concurso Público Edital nº 001/2016	4.529
02	Companhia de Habilitação de Ponta Grossa – Concurso Público Edital nº 001/2015	1.464
03	Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC – Concurso Público	11.547
04	Instituto de Previdência do Estado de Rio Grande do Sul – Concurso Público Edital nº 001/2010	4.846
05	Município de Antônio Olinto – Concurso Público Edital nº 001/2019	2.018
06	Município de Arroio Grande – Concurso Público Edital nº 001/2012	3.100
07	Município de Caraá – Concurso Público Edital nº 001/2018	2.417
08	Município de Carlos Barbosa – Concurso Público Edital nº 001/2015	3.780
09	Município de Cidreira – Concurso Público Edital nº 024/2011	2.359
10	Município de Guaporé – Concurso Público Edital nº 799/2017	1.137
11	Município de Itaqui – Concurso Público Edital nº 001/2012	5.787
12	Município de Ivoti – Concurso Público Edital nº 085/2015	3.988
13	Município de Palmares do Sul – Concurso Público Edital nº 4.142/2016 e 4.143/2016	2.228
14	Município de Panambi – Concurso Público Edital nº 001/2016	3.128
15	Município de Quitandinha – Concurso Público Edital nº 001/2016	1.686
16	Município de Santa Maria – Concurso Público Edital nº 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 017/2017.	11.344
17	Município de Tramandaí – Concurso Público Edital nº 511/2014	8.873
18	Município de Tupanciretã – Concurso Público Edital nº 041/2017	4.148
19	Município de Varginha – Concurso Público Edital nº 001/2016	1.124
20	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP/RS – Concurso Público Edital nº 001/2008	11.964
21	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE – Caxias do Sul/RS – Concurso Público Edital nº 001/2017	6.473
Pontuação máxima total		6,00

Os atestados foram analisados com base nos itens 1.1, 1.2 do 1 item do anexo VII do edital, que dispõe:

1.1. Somente serão admitidos como válidos os atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de concurso público e/ou teste seletivo com no mínimo 500 (quinhentos) inscritos ou mais.

1.2. A Nota para Qualificação Técnica (NT) será correspondente à somatória da pontuação aferida da seguinte forma:

Item 1: Dependendo do número de atestados que a proponente apresentar, receberá a seguinte pontuação:

- a) De 1 a 5 atestados válidos: 1,50 pontos
- b) De 6 a 10 atestados válidos: 3,00 pontos
- c) De 11 a 15 atestados válidos: 4,50 pontos
- d) De 16 a 20 atestados válidos: 6,00 pontos

Relação da Equipe Técnica apresentada e analisada conforme item 6 do edital e item 2 do anexo VII do edital:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.	
Equipe técnica responsável pelo Concurso.		Formação
Ana Maria B. Migott		Doutorado em Ciência da Saúde
Antônio Nunes Pereira		Doutorado em Administração / ADMINISTRADOR/COORDENADOR DE EQUIPE
Cristiane Karohl		Mestrado em Medicina/Doutorado em Ciências Nefrologia
Darlene Arlete Webler		Doutorado em Letras
		Pontuação obtida
		4
		4
		4
		4



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Huander Felipe Andreolla	Doutorado em Ciências Hepatologia	4
Isabel Cristina Ribas Werlang	Doutorado em Ciências	4
Jorge Alberto Almeida	Doutorado em Engenharia Mecânica	4
Luciano Marcos Curi	Doutorado em História	4
Renato Zugno	Mestrado em Direito / ADVOGADO	3
Sandra da Silva Silveira	Doutorado em Serviços Social	4
Valéria Silveira Brisolara	Doutorado em Letras	4
	Pontuação Media	3,91

* **Item 2:** Para a pontuação neste item a proponente deverá instruir a proposta técnica com:

a) Indicação dos componentes da equipe técnica e respectivas atribuições, designando qual deles será o administrador/coordenador da equipe, ressaltando que a formação profissional do componente indicado deve guardar relação com a sua atribuição na equipe técnica.

b) **A indicação de cada profissional somente será considerada se estiver acompanhada do currículo simplificado individual, da comprovação da sua formação profissional (diploma/certificado) e de seu registro junto ao conselho de classe competente. Somente serão dispensadas da apresentação do registro junto ao conselho de classe competente aquelas profissões que não estão sujeitas a fiscalização de conselhos de classes específicos.**

c) A pontuação será obtida pela média da pontuação individual de cada membro da equipe técnica, a ser apurada em razão de sua formação:

- c.1) Certificado de graduação: 1,00 pontos
- c.2) Certificado de especialização/pós-graduação: 2,00
- c.3) Certificado de mestrado: 3,00
- c.4) Certificado de doutorado: 4,00

Assim após a análise relida aos documentos apresentados, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 obteve a seguinte Pontuação:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	Pontuação
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.	6,00
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.	3,91
Pontuação Total		9,91

- Análise da Proposta Técnica Empresa **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 09.496.620/0001-38, tendo como critério de análise o item 6 do edital e item 1 e 2 anexo VII do edital, conforme segue:

Atestado apresentados e analisados, conforme segue:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.
ATESTADOS APRESENTADOS	
01	Município de Ilha Solteira – Concurso Público Edital nº 001/2014.
02	Município de Laranjeira do Sul – Concurso Público Edital nº 002/2012.
03	Município de Presidente Castelo Branco – Concurso Público Edital nº 001/2016.
04	Instituto Federal - Ceará – Edital nº 001/2013.
05	Município de Arroio do Sul – Concurso Público Edital nº 001/2016.
06	CODERN – CIA Docas do Rio Grande do Norte – Concurso Público Edital nº 001/2017.
07	Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região – Concurso Público Edital nº 001/2015.
08	Município de Formigueiro – Concurso Público Edital nº 001/2015.
09	Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Colégio Militar de Manaus – Concurso



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Público Edital nº 001/2013.	
10	Município de Califórnia – Concurso Público Edital nº 005/2011.	1.158
11	Município de Capão Bonito – Concurso Público Edital nº 001/2016.	2.178
12	COREN/PR – Concurso Público Edital nº 001/2012.	1.075
13	Município de Floresta – Concurso Público Edital nº 001/2013.	778
14	Município de Guarapuava – Concurso Público Edital nº 001/2016.	1.745
15	CEPISA – Companhia Energética de Piauí – Concurso Público.	29.740
16	Município de São Miguel Arcanjo – Concurso Público Edital nº 001/2016.	6.341
17	Instituto Federal - Ceará – Concurso Público Edital nº 005/GR-IFCE/2014.	39.560
Pontuação máxima total		6,00

Os atestados foram analisados com base nos itens 1.1, 1.2 do 1 item do anexo VII do edital, que dispõe:

1.3. Somente serão admitidos como válidos os atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de concurso público e/ou teste seletivo com no mínimo 500 (quinhentos) inscritos ou mais.

1.4. A Nota para Qualificação Técnica (NT) será correspondente à somatória da pontuação aferida da seguinte forma:

Item 1: Dependendo do número de atestados que a proponente apresentar, receberá a seguinte pontuação:

- e) De 1 a 5 atestados válidos: 1,50 pontos
- f) De 6 a 10 atestados válidos: 3,00 pontos
- g) De 11 a 15 atestados válidos: 4,50 pontos
- h) De 16 a 20 atestados válidos: 6,00 pontos

Relação da Equipe Técnica apresentada e analisada conforme item 6 do edital e item 2 do anexo VII do edital:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente			
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.			
Equipe técnica responsável pelo Concurso.		Formação	Documentos que não foram apresentados em atendimento a alínea b do item 2* do anexo VII do edital	Pontuação obtida
Wanderlei Lukachewski Junior		Mestrado em Ciências Jurídicas / ADVOGADO	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , solicitado na alínea “b” do item 2 do anexo VII do edital.	0
Magda Rosângela de Souza		Graduação em Direito	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , solicitado na alínea “b” do item 2 do anexo VII do edital.	0
Fabio Gonçalves Fernandes		Mestrado em Letras	-----	3,00
Marcelle Paiano		Doutorado em Enfermagem	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , solicitado na alínea “b” do item 2 do anexo VII do edital.	0
Marcelo W. da Silva		Especialista em Gestão Estratégica de Empresas ADMINISTRADOR/COORDENADOR	-----	2,00
Ricardo Cardoso de Oliveira		Doutorado em Engenharia Química	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , solicitado na alínea “b” do item 2 do anexo VII do edital.	0
Rodrigo Gonçalves de Souza		Mestrado em Filosofia	-----	3,00
Rodrigo Delarmelino		Técnico em Gestão Pública	-----	1,00
Jougi Takahashi		Graduação em Medicina	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , solicitado na alínea “b” do item 2 do anexo VII do edital.	0
			Média da pontuação individual de cada membro da equipe técnica	2,25

* **Item 2:** Para a pontuação neste item a proponente deverá instruir a proposta técnica com:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Indicação dos componentes da equipe técnica e respectivas atribuições, designando qual deles será o administrador/coordenador da equipe, ressaltando que a formação profissional do componente indicado deve guardar relação com a sua atribuição na equipe técnica.
- b) **A indicação de cada profissional somente será considerada se estiver acompanhada do currículo simplificado individual, da comprovação da sua formação profissional (diploma/certificado) e de seu registro junto ao conselho de classe competente. Somente serão dispensadas da apresentação do registro junto ao conselho de classe competente aquelas profissões que não estão sujeitas a fiscalização de conselhos de classes específicos.**
- c) A pontuação será obtida pela média da pontuação individual de cada membro da equipe técnica, a ser apurada em razão de sua formação:
- c.1) Certificado de graduação: 1,00 pontos
 - c.2) Certificado de especialização/pós-graduação: 2,00
 - c.3) Certificado de mestrado: 3,00
 - c.4) Certificado de doutorado: 4,00

A empresa **EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 09.496.620/0001-38 fica DESCLASSIFICADA, sendo que o Advogado indicado como responsável pela Equipe Técnica não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente, assim a empresa descumpriu a exigência do item 2 - Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente, que dispõe: "Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, **sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado**".

- Análise da Proposta Técnica Empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI** CNPJ Nº 04.521.281/0001-89, tendo como critério de análise o item 6 do edital e item 1 e 2 anexo VII do edital, conforme segue:

Atestado apresentados e analisados, conforme segue:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.	
ATESTADOS APRESENTADOS		Quantidade total de Inscritos
01	Município de Dois Córregos – Concurso Público Edital nº 002/2009.	518
02	Município de Descalvado – Concurso Público Edital nº 001/2010.	583
03	Município de Porto Ferreira – Edital 006/2010.	778
04	Município de Descalvado – Concurso Público Edital nº 002/2012.	871
05	Município de Tietê – Concurso Público Edital nº 003/2014.	1.269
06	Município de São Lourenço da Serra – Concurso Público Edital nº 001/2011.	1.353
07	Município de Barra do Turvo – Concurso Público Edital nº 001/2012.	1.591
08	Câmara Municipal de Guarulhos – Concurso Público Edital nº 002/2011.	2.218
09	Município de Tietê – Concurso Público Edital nº 001/2014.	2.624
10	Município de Alfenas – Concurso Público Edital nº 003/2014.	5.182
11	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – Concurso Público Edital nº 002/2017.	6.536
12	Município de Cajati – Concurso Público Edital nº 001/2018.	7.421
13	Município de Cotia – Concurso Público Edital nº 001/2012.	18.284
14	Município de Barueri – Concurso Público Edital nº 001/2015.	41.698
15	Município de Jandira – Concurso Público Edital nº 001/2011.	8.426
16	Município de Vargem Grande Paulista – Concurso Público Edital nº 001/2008.	7.565
17	Município de Cotia – Concurso Público Edital nº 002/2012.	6.786
18	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – Concurso Público Edital nº 003/2017.	102.218
19	Município de Ribeirão Pires – Concurso Público Edital nº 7320/2015.	14.836
20	Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE	1.043
Pontuação máxima total		6,00

Os atestados foram analisados com base nos itens 1.1, 1.2 do 1 item do anexo VII do edital, que dispõe:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.5. Somente serão admitidos como válidos os atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de concurso público e/ou teste seletivo com no mínimo 500 (quinhentos) inscritos ou mais.

1.6. A Nota para Qualificação Técnica (NT) será correspondente à somatória da pontuação aferida da seguinte forma:

Item 1: Dependendo do número de atestados que a proponente apresentar, receberá a seguinte pontuação:

- a) De 1 a 5 atestados válidos: 1,50 pontos
- b) De 6 a 10 atestados válidos: 3,00 pontos
- c) De 11 a 15 atestados válidos: 4,50 pontos
- d) De 16 a 20 atestados válidos: 6,00 pontos

Relação da Equipe Técnica apresentada e analisada conforme item 6 do edital e item 2 do anexo VII do edital:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente		
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.		
Equipe técnica responsável pelo Concurso.	Formação	Documentos que não foram apresentados em atendimento ao item 6 do edital e alínea b do item 2* do anexo VII do edital	Pontuação obtida
Alexandre da Silva Bairrada	Mestre em Matemática	Diploma apresentado apenas o verso, não foi apresentado o anverso do mesmo; (ITEM 6.5 do edital)	0
Débora Domke Ribeiro	Doutora em Letras	Diploma apresentado apenas o verso, não foi apresentado o anverso do mesmo (ITEM 6.5 do edital); também não apresentou o Currículo da profissional indicada (alínea "b" do item 2 do anexo VII).	0
Fernando Leandro de Souza	Especialista em Direito	Diploma apresentado em cópia simples (ITEM 6.5 do edital); também o Contrato de Prestação de Serviço não consta a assinatura do Social Administrativo da Empresa e esta em cópia simples, ou seja, sem autenticação (ITEM 6.6.1 do edital).	0
Ieda Maria Ferreira Nogueira Silva	Doutora em Letras	Diploma apresentada apenas o verso, não foi apresentado o anverso do mesmo (item 6.5 do edital); também não apresentou vínculo com a empresa (item 6.6 do edital)	0
Daniela Andresa Rodrigues Bartholo	Doutora em Linguas Aplicada	Não apresentou os documentos solicitados no item 2 do anexo VII do edital e nem o vínculo com a empresa (item 6.6 do edital).	0
Débora Aparecida Beloni	Direito	Não apresentou o <u>registro junto ao conselho de classe competente</u> , não apresentou o Currículo (alínea "b" do item 2 do anexo VII) e a comprovação de vínculo com a empresa (item 6.6 do edital), foi apresentado Contrato de Experiência com a empresa, onde se encerrou em 15/02/2018 e a Declaração de Serviço de Autenticação Digital, referente ao contrato de experiência, expirou em 28/03/2020.	0
Valéria Aparecida dos Santos	Tecnóloga em Marketing	A comprovação de vínculo com a empresa (item 6.6 do edital), foi apresentado Contrato de Experiência com a empresa, onde se encerrou em 15/02/2018 e a Declaração de Serviço de Autenticação Digital, referente ao	0



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		contrato de experiência, expirou em 28/03/2020.	
Mario Nobuyuki Nakashima	Mestrado em Matemática	Não apresentou comprovação de vínculo com a empresa (item 6.6)	0
Noemi da Glória Vieira de Melo	Especialista em Português	Diploma apresentado apenas o verso, não foi apresentado o anverso do mesmo e também está sem autenticação (item 6.5 do edital)	0
Úrsula Spisso Monteiro	Mestrado em Direito	Diploma apresentada em cópia simples, ou seja, sem autenticação (item 6.5 do edital), não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente (alínea "b" do item 2 do anexo VII) e Não apresentou comprovação de vínculo com a empresa (item 6.6 do edital)	0
Sandra de Sá Kuyama de Lima	Graduação em Administração / ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL	Não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente, não apresentou o Currículo (alínea "b" do item 2 do anexo VII) e a comprovação de vínculo com a empresa (item 6.6 do edital), foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço com a empresa, onde se encerrou em 03/04/2020 e a Declaração de Serviço de Autenticação Digital, referente ao contrato de experiência, expirou em 28/03/2020.	0
Marcos Alexandre Barioni de Oliveira	Graduação em Ciência Jurídica / ADVOGADO RESPONSÁVEL	-----	1

* **Item 2:** Para a pontuação neste item a proponente deverá instruir a proposta técnica com:

- Indicação dos componentes da equipe técnica e respectivas atribuições, designando qual deles será o administrador/coordenador da equipe, ressaltando que a formação profissional do componente indicado deve guardar relação com a sua atribuição na equipe técnica.
- A indicação de cada profissional somente será considerada se estiver acompanhada do currículo simplificado individual, da comprovação da sua formação profissional (diploma/certificado) e de seu registro junto ao conselho de classe competente. Somente serão dispensadas da apresentação do registro junto ao conselho de classe competente aquelas profissões que não estão sujeitas a fiscalização de conselhos de classes específicos.**
- A pontuação será obtida pela média da pontuação individual de cada membro da equipe técnica, a ser apurada em razão de sua formação:
 - Certificado de graduação: 1,00 pontos
 - Certificado de especialização/pós-graduação: 2,00
 - Certificado de mestrado: 3,00
 - Certificado de doutorado: 4,00

Assim após a análise relida aos documentos apresentados, a empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI** CNPJ Nº 04.521.281/0001-89, conforme planilha acima, fica DESCLASSIFICADA por não apresentar a composição mínima de pelo menos 4 profissionais habilitados na equipe técnica e também o Administrador indicado como responsável pela Equipe Técnica não apresentou o registro junto ao conselho de classe competente, não atendendo assim a exigências previstas no item 2 - Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente, que dispõe: "Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que **deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.**" Também a Empresa não apresentou a Certidão de Registro do responsável técnico pela empresa junto ao Conselho Regional de Administração – CRA exigido no item 6.9 do edital.

Ficando a pontuação da empresa classificada de seguinte forma:

Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14:

ITEM	Quesito de avaliação da capacitação profissional da proponente	Pontuação
1	Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível em características	6,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ao objeto licitado, comprovando que a licitante executou ou executa os serviços ora licitados, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso, período de realização, limitada a apresentação de no máximo 20 (vinte) atestados.	
2	Avaliação do currículo profissional da equipe técnica responsável pelo concurso a ser realizado, que deverá ser composta de pelo menos 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) profissionais, sendo necessário que a equipe técnica possua um Administrador responsável e um Advogado.	3,91
Pontuação Total		9,91

Depois de apurada a Nota para Qualificação Técnica (NT) conforme tabela acima, foi calculado o Índice Técnico (IT) através da fórmula:

ÍNDICE TÉCNICO - IT = (NT / MNT)	Empresa
Onde:	OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP
IT = Índice Técnico	1,00
NT = Nota Técnica da proposta em análise	9,91
MNT = Maior Nota Técnica de todas as propostas em análise.	9,91

Mediante a não apresentação do termo de renúncias das empresas participantes fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recursos onde deverão estar em conformidade com o item 17 do edital. Sendo que os envelopes nº 3 – Proposta de Preço das empresas participantes ficarão lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação durante o prazo recursal e análise de sua eventual interposição, onde após será marcada nova data de sessão para abertura dos envelopes da Proposta De Preço mediante comunicado que será enviado através de e-mail constante no envelope protocolado pelas proponentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que será por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

Presidente:


PATRIK ALVES

Membros:


ODETE PAVLIK


HELENA GAWLAK

Licitante:

RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – sem representante na sessão.

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP – sem representante na sessão.

OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP – sem representante na sessão.